



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Primeira versão em abril de 2021

Atualização em maio de 2023

### 1 - A EMPRESA CONCRETIZA

Fundada em 2002, a **Construtora e Incorporadora Concretiza** consolidou-se no mercado da construção civil atuando nos segmentos de engenharia e incorporação de imóveis, de acordo com os mais elevados Princípios Éticos.

O Código de Conduta e Ética da Empresa reúne orientações alinhadas aos seus principais valores e princípios, e apresenta as condutas esperadas de seus integrantes.

#### ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Todos que mantêm qualquer vínculo profissional com a **Concretiza** devem agir de acordo com a ética, a moral e os bons costumes, com as leis e também com o conjunto de regras internas da Empresa, contidas neste Código de Conduta e Ética e em seu Programa de Integridade.

Além de agir sempre de forma íntegra, os dirigentes da Empresa, colaboradores, empregados, contratados, parceiros, prestadores de serviço, fornecedores e demais agentes intermediários devem divulgar a proposta ética da Empresa, contribuindo para uma sociedade cada vez mais justa e solidária.

#### MISSÃO

A Missão da Empresa é executar serviços de engenharia no melhor prazo, com a melhor qualidade e custo, oferecendo aos clientes o fiel cumprimento dos

compromissos estabelecidos.

#### VISÃO

A Visão da Empresa consiste em consolidar-se no mercado da engenharia como uma empresa de excelência e íntegra, atuando em todo território nacional e contribuindo no desenvolvimento social e econômico do nosso país.

#### VALORES

Os Valores da Empresa são o desenvolvimento sustentável; o compromisso com a qualidade e integridade; o fomento à geração de empregos para a sociedade brasileira e o bom relacionamento com os clientes e funcionários, pautado na boa-fé.

Todos os que se relacionam com a **Concretiza** devem estar cientes da Missão, Visão e Valores da Empresa, para que possam estar igualmente dedicados a atuar sempre de forma íntegra.

### 2 - AMBIENTE DE TRABALHO

A **Concretiza** propicia condições de trabalho que proporcionam segurança, higiene, saúde, proteção e conforto, bem como salário e estímulo profissional compatíveis à produtividade, ao aprimoramento laboral e à racionalização de tempo e de recursos materiais.

Todos, especialmente os dirigentes da Empresa, são responsáveis por garantir esse ambiente de trabalho, com relacionamentos orientados pela ética, integridade, respeito, lealdade, cordialidade, disciplina, transparência e confiança.

No ambiente de trabalho, todos os

colaboradores são tratados de forma justa, equânime, com respeito às diferenças e acolhendo a diversidade.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

A **Concretiza** não permite, não tolera e não coaduna com trabalho forçado ou em condições análogas à escravidão, trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de seres humanos nas atividades da empresa, de seus agentes, fornecedores, clientes ou parceiros de negócio.

### **DISCRIMINAÇÃO E DIVERSIDADE**

Considerando que um dos princípios da Empresa é o respeito, são apreciados o acolhimento da diversidade humana e a inclusão social, que são consequências diretas e formas efetivas de promover a justiça e a ética e, conseqüentemente, o desenvolvimento da sociedade.

Assim, a diversidade é respeitada e não há tolerância a qualquer preconceito, exploração ou discriminação por raça, cor, opção sexual, idade, condição social, nacionalidade, religião ou opinião política.

### **ABUSO DE PODER E ASSÉDIO**

Os assédios, moral e sexual, não são tolerados pela **Concretiza**, bem como o abuso de poder e situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameaças, seja entre seus integrantes ou nas relações com terceiros.

Não é admitida a utilização de posição de liderança para solicitar favores e serviços pessoais aos liderados, ou demandas que conflitem com as orientações da Empresa, com as Leis ou regulamentos vigentes.

### **SAÚDE E BEM-ESTAR**

São cumpridos os requisitos relacionados à saúde e ao bem-estar, incluindo o cuidado com todos os colaboradores, subcontratados e pessoas envolvidas diretamente em nossas atividades, e também o bem-estar da coletividade.

### **SEGURANÇA NO TRABALHO**

A **Concretiza** fornece a seus Integrantes todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários. Cada Integrante deve utilizar o seu correspondente Equipamento de Segurança, de acordo com as normas de segurança específicas para cada ambiente de trabalho, e os seus Líderes são responsáveis por propiciar a segurança no ambiente de trabalho.

É expressamente vedado o porte, a guarda ou a manipulação de armas ou munição de qualquer espécie nas dependências da **Concretiza**.

É proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente de trabalho, bem como trabalhar em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência no comportamento e que possam afetar a segurança das atividades.

### **MEIO DIGITAL**

A **Concretiza** disponibiliza acesso à internet e fornece endereço eletrônico para as comunicações e de interesse da Empresa, com o objetivo de facilitar o alcance de seus objetivos empresariais.

Por isso, todos os dados armazenados em seus computadores e servidores, inclusive

arquivos e mensagens de e-mails enviados e recebidos, devem tratar exclusivamente de assuntos profissionais, podendo a Empresa ter acesso.

### 3 – ATUAÇÃO

A **Concretiza** atua no mercado de forma ética, íntegra e transparente e de acordo com suas políticas e diretrizes a seguir expostas

#### QUALIDADE

A **Concretiza**, através do implemento do Sistema de Gestão de Qualidade – PBQPh, faz com que a sua organização demonstre a capacidade de prover produtos e serviços que satisfaçam os clientes.

A empresa melhora continuamente o seu Sistema de Gestão da Qualidade, garantindo a sua apropriação, suficiência e eficácia, considerando os resultados de análises e as seguintes avaliações:

- Resultados de auditorias;
- Análises de dados;
- Ações corretivas e preventivas;
- Análise Crítica pela Direção;
- Quaisquer outros métodos que visem a melhoria contínua.

#### POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Política de Proteção de Dados Pessoais da **Concretiza** dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de beneficiar o titular, respeitando suas manifestações de vontade e seus direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade e o livre desenvolvimento da sua personalidade, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de

Dados.

Todas as ações da Empresa que envolvam dados pessoais são realizadas com absoluta boa-fé e em respeito aos princípios da Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre Acesso, Qualidade dos Dados, Transparência, Segurança, Prevenção, Não Discriminação, Responsabilização e Prestação de Contas.

Com o objetivo de atender aos princípios acima, os sistemas utilizados para o tratamento e proteção dos dados pessoais da Empresa são mantidos em constante atualização e monitoramento.

São adotadas as medidas de segurança, técnicas e administrativas, para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados ou tratamentos inadequados, conforme o [Manual de Boas Práticas para Proteção de Dados](#) da Empresa.

#### POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

O crime conhecido como **lavagem de dinheiro** acontece quando o agente criminoso realiza um conjunto de operações financeiras para disfarçar a origem ilícita de valores, para que pareçam ser provenientes de uma atividade legal.

Além da lavagem, também é crime a dissimulação da natureza, origem, localização, movimentação ou da propriedade de bens, de direitos ou de valores que decorram de alguma infração penal, ou a ocultação de sua existência.

A **Concretiza** deixa expresso que não permite, não tolera e não coaduna com qualquer ato de lavagem de dinheiro, dissimulação ou ocultação de bens, assim

como não aceita receber qualquer valor proveniente de infração penal e não mantém relação com quem pratique atividade relacionada com o crime de lavagem de dinheiro.

As penalidades legais para este crime, ou para tentativa de sua prática, são de reclusão e pagamento de multa e, no âmbito interno da Empresa, após a devida apuração, a consequência poderá ser a rescisão do vínculo profissional.

### **BRINDES E PRESENTES**

O recebimento ou a oferta de presentes, entretenimento ou hospitalidade pode se caracterizar como situação de conflito de interesses ou pode ser percebido como ato impróprio às relações de negócios e, portanto, devem ser evitados.

É vedada toda e qualquer situação que seja ou aparente ser oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, troca de favores ou favorecimento.

São aceitos apenas os recebimentos de brindes de pequeno valor, que sirvam exclusivamente para propaganda, divulgação de empresas ou serviços, manifestação de cortesia ou distribuídos, impessoalmente, em eventos e datas comemorativas e que não tenham qualquer influência na tomada de decisões profissionais.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Os interesses pessoais não podem se confundir com os interesses da Empresa.

Por isso, as decisões devem ser isentas, imparciais, guiadas pelo bom senso e motivadas pela objetividade, lealdade,

transparência, sendo estritamente baseadas nos interesses da **Concretiza** e em conformidade com o seu Código de Ética e Conduta.

Qualquer circunstância que possa gerar uma situação ou aparência de conflito de interesses deverá ser comunicada ao seu superior imediato.

### **AGINDO EM NOME DA CONCRETIZA**

Todo integrante, quando estiver representando a Empresa perante os membros de uma comunidade, deve agir conforme os princípios especificados neste Código, sem preconceitos de qualquer ordem.

### **PATROCÍNIOS E DOAÇÕES**

A **Concretiza** não faz doações ou contribuições político-partidárias, assim como não oferece patrocínio, exceto os aprovados pela Direção da Empresa.

### **DIREITO POLÍTICO**

A **Concretiza** não adota nenhuma preferência político partidária e não autoriza manifestações de natureza política em suas dependências, mantendo um ambiente profissional imparcial e seguro.

Os integrantes da Empresa estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, contribuição a partidos políticos ou a candidatos, prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente valores financeiros ou qualquer tipo de vantagem a ocupantes de cargos públicos com os recursos ou em nome da **Concretiza**.

Eventuais contribuições ou opiniões

políticas dos seus integrantes não podem estar relacionadas à **Concretiza** e não são permitidas divulgação que vincule o ato de contribuição à Empresa.

### **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS**

São mantidos em sigilo os cadastros contendo as informações pertinentes aos Integrantes, clientes, fornecedores e demais colaboradores. Quanto ao acesso às informações pessoais, são tratadas com o estrito cumprimento à legislação e aos regulamentos aplicáveis, visando a sua confidencialidade.

### **INTEGRIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS**

A **Concretiza** mantém seus controles contábeis e financeiros corretos e adequados e conduz seus negócios com o objetivo de obter lucros proporcionais aos riscos inerentes às atividades realizadas e ao capital investido, jamais decorrendo de procedimentos ilegais, imorais ou antiéticos.

Registros falsos, enganosos ou incompletos são proibidos.

Garantir que os registros contábeis estejam precisos e bem-organizados é trabalho de todos, não só das equipes de finanças e contabilidade.

### **PARCERIAS**

A **Concretiza** avalia com cuidado qualquer entidade com a qual considera constituir parcerias e os responsáveis pelo assunto na Empresa e os integrantes envolvidos deverão garantir a realização

de diligência sobre combate à corrupção, avaliação contábil, jurídica, ambiental e de integridade do parceiro em potencial.

### **ATIVOS DA EMPRESA**

A **Concretiza** zela pela proteção de seus ativos tangíveis e intangíveis, essenciais para a realização dos trabalhos e mantém registros, sistemas de informação e ativos íntegros e confiáveis, que fortalecem as relações entre os integrantes, clientes, fornecedores e demais partes interessadas.

Cuidar e proteger o patrimônio da Empresa é dever de todos

### **4 - RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

A **Concretiza** mantém o seu relacionamento com clientes, fornecedores, agentes públicos e demais agentes privados pautado na ética, integridade e transparência.

Os contratos com terceiros são objetivos, sem ambiguidades ou omissões.

A **Concretiza** não contrata, mantém ou renova relacionamento com pessoas ou terceiros que atuem contrariamente às orientações de seu Código de Conduta e Ética.

### **DILIGÊNCIA PRÉVIA**

A **Concretiza** prima por manter uma rede de relacionamentos saudáveis. Para isso, antes de qualquer nova relação profissional, realiza diligências com o objetivo de conhecer seu parceiro, cliente ou colaborador, buscando sempre manter ao seu redor pessoas comprometidas com a honestidade.

## CLIENTES

Os negócios com os clientes são obtidos mediante prestação de serviço ou entrega de produto de qualidade, de forma a obter resultado final com o padrão compatível com o contratado.

Investe em tecnologia e mantém atualizadas suas pesquisas sobre novos procedimentos e técnicas que visem a melhoria da qualidade, o aumento da produtividade, a racionalização do tempo e de recursos financeiros e materiais, com vistas à redução do custo e do preço final.

## RELAÇÃO COM SEUS EMPREGADOS

A **Concretiza** tem como objetivo manter condições de trabalho que proporcionem segurança e estímulo profissional à produtividade e ao aprimoramento laboral, com respeito às normas trabalhistas, estando sempre atenta ao cumprimento das obrigações e dos direitos dos trabalhadores.

## PARTES RELACIONADAS À EMPRESA

Partes relacionadas são terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, capazes de exercer influência significativa sobre a Empresa.

Estes relacionamentos se dão por meio de transferências de recursos, produtos e bens e prestações de serviços, seguindo as seguintes orientações:

- Negociação transparente e independente, respeitando os interesses legítimos de cada parte;
- Aprovação das transações em observância à legislação aplicável; e

- Formalização da transação, especificando-se as condições e as características, como a forma de contratação, preços, prazos, garantias e principais direitos e obrigações.

## FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Para assegurar a ética e a transparência nas relações comerciais com fornecedores, a **Concretiza** segue as seguintes orientações:

- não coagir fornecedores a deixar de adquirir produtos ou serviços de concorrentes;
- não recusar contratos injustificadamente;
- encerrar relações comerciais com base em justificativas negociais ou comerciais sólidas;
- não se envolver em acordos com fornecedores para encerrar a relação comercial com outro fornecedor;
- não coagir fornecedores a deixar de vender, negociais ou apresentar cotação para concorrentes;
- negociar para obter, de forma lícita, os melhores preços e condições mais favoráveis de compra;
- não fornecer informações inverídicas a fim de obter propostas comerciais mais competitivas.

## CONCORRENTES

A **Concretiza** acredita na importância da livre concorrência e suas relações comerciais são pautadas pelas Leis de Defesa da Concorrência, não há acordos ou entendimentos que objetivem fraudar licitações e ou fixar preços.

A **Concretiza** se relaciona com os seus concorrentes de forma legítima, seja

individualmente, em reuniões ou no âmbito das associações de classe ou sindicatos.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O relacionamento da Empresa com o Poder Público observa os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, em obediência à moral e aos bons costumes e de forma transparente.

A **Concretiza** não tolera atos de corrupção, ilegalidades ou desvios éticos de conduta, sendo expressamente vedado:

- Impedir, perturbar ou fraudar o caráter competitivo e os atos de procedimento licitatório público, e os contratos dele decorrentes;
- Afastar licitantes, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, para modificar ou prorrogar os contratos celebrados;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados;
- Realizar atos que possam ferir os princípios da isonomia e da livre concorrência; e
- Realizar atos que dificultem atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

### SOCIEDADE

A **Concretiza** cumpre com a sua responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e com o fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades.

### MEIO AMBIENTE

A **Concretiza** usa de forma racional os recursos naturais, respeitando o meio ambiente e objetivando a redução de resíduos, desperdício e de impactos ambientais, assim como zela pela proteção dos ecossistemas e da biodiversidade.

Os integrantes da Empresa são orientados e devem estar comprometidos com as seguintes práticas:

- Racionalização do uso dos insumos de produção, reduzindo o volume de resíduo gerado, bem como o consumo de água e de energia;
- Destinação correta dos materiais descartados, e
- Reciclagem de lixo seletivo, óleo usado, pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos, com local apropriado para descarte destes resíduos, tanto da empresa quanto da comunidade local.

### 5 - CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Todos os integrantes da **Concretiza** devem respeitar e cumprir o que determina este Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizar por sua aplicação em todas



as relações profissionais e com o público em geral.

### **PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

O Programa de Integridade da **Concretiza** tem como objetivo prevenir, detectar e combater desvios de conduta e consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, avaliação de riscos, monitoramento, auditorias, investigações internas, medidas educativas, incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva deste Código e de suas Políticas e Diretrizes.

O Programa de Integridade da Empresa conta com o comprometimento da Alta Direção da Empresa, que atua de forma a ser um exemplo de boa conduta a ser seguido.

### **POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO**

A **Concretiza** busca, por meio de sua Política de Comunicação e Treinamento, disseminar a cultura ética e divulgar seu Código de Conduta e Ética e outros temas relacionados ao Programa de Integridade da Empresa.

A linguagem utilizada para a comunicação e nos treinamentos é clara, simples, direta e de fácil compreensão, adequada ao público a que se destina, abordando os mais variados temas éticos e de orientação para a adoção da boa Conduta, e aos diversos assuntos relacionados ao Programa de Integridade, com encontros que reúnem a Alta Direção e os demais líderes de equipe, e também os colaboradores e funcionários, além dos demais públicos interno e externo.

O Principal conteúdo desta Política é a divulgação dos mecanismos e procedimentos internos de Integridade, como o Código de Conduta e Ética e demais Políticas da Empresa, bem como outros temas específicos sobre as condutas profissionais esperadas e manter acesa a chama ética em cada um dos profissionais que compõem o relacionamento da **Concretiza**.

Esses procedimentos educativos, realizados de forma sistemática e periódica, são importantes formas de prevenção contra condutas ilícitas, irregulares ou antiéticas.

### **RESPONSABILIDADES E SANÇÕES**

Os casos de desvios de conduta, potenciais ou consumados, devem ser levados ao conhecimento da Empresa para apuração das responsabilidades.

### **CANAL DE DENÚNCIAS**

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas ou atividades contrárias aos princípios e regras de conduta aqui estabelecidos deve comunicar o fato por meio do Canal de Denúncias, localizado na Plataforma do Programa de Integridade, no site <http://ciconcretiza.com.br/>.

Todas as informações ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante, e serão apuradas em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação do Conselho de Gestão

e Ética, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

### COMPLIANCE OFFICER

A Concretiza conta com um responsável pelo Programa de Integridade denominado Compliance Officer.

O Compliance Officer é o responsável pelas principais funções relacionadas à implementação e manutenção do Programa de Compliance e ele tem autoridade, autonomia, independência e imparcialidade para garantir que o Programa seja executado.

Compete a ele adotar as medidas necessárias para assegurar que o Programa de Integridade seja eficaz para prevenir, detectar e combater condutas ilegais ou irregulares.

Cabe ao Compliance Officer esclarecer dúvidas e orientar a respeito de condutas não previstas nos materiais de Compliance, receber e refletir sobre sugestões de melhoria na área de integridade, receber denúncias, apurar e investigar suspeitas de desvios éticos, práticas irregulares ou ilícitas e combater qualquer irregularidade detectada, podendo aplicar advertências e encaminhando ao Conselho de Gestão e Ética, os casos de sua competência.

### CONSELHO DE GESTÃO E ÉTICA

O Conselho de Gestão e Ética, da Empresa tem competência para:

- Revisar periodicamente este Código;
- Receber denúncias sobre violações a este Código;

- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Analisar e avaliar as violações ao Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão, assim como encaminhar ao Conselho de Gestão os casos mais graves de violações do Código de Ética e Conduta;
- Ficar responsável pela divulgação do Código, dando conhecimento de seu conteúdo a todos os colaboradores e disponibilizado no site da Empresa;
- Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação ao Código, através dos canais disponibilizados.

### MEDIDAS DISCIPLINARES

A **Concretiza** aplica de forma justa, mas rigorosa, as medidas disciplinares de advertência verbal, advertência escrita, suspensão, afastamento, demissão ou rescisão contratual, de acordo com a gravidade do fato ocorrido.

GRAU	AÇÃO	MEDIDA DISCIPLINAR	CORREÇÃO
Leve	Conduta inapropriada	Advertência verbal ou Advertência verbal	Orientação e treinamento
Média	Conduta indesejável	Suspensão	Orientação, treinamento, acompanhamento
Grave	Atitude inaceitável	Ruptura da relação	

### DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de dúvida sobre o conteúdo deste Código ou sobre a forma de proceder

diante de qualquer situação profissional, a **Concretiza** está à disposição para orientação e esclarecimento por meio do e-mail [conduta@ciconcretiza.com.br](mailto:conduta@ciconcretiza.com.br).

A Empresa agradece e incentiva o oferecimento de sugestões, pois nossa caminhada evolutiva é constante!

### CONCLUSÃO

A **Concretiza** tem interesse na mais ampla divulgação e no estrito cumprimento de seu **Código de Conduta e Ética**, incentivando todos para que consolidem a conduta íntegra e em conformidade com os princípios ético-profissionais, contribuindo com o aprimoramento da sociedade.

Dessa forma, a **Concretiza** espera lealdade de todos que compõem sua estrutura interna e externa, com comprometimento com a verdade e transparência, para que todos possam caminhar na mesma direção.

- Este Código de Ética e Conduta encontra-se publicamente disponível no site da Empresa, para que seja consultado sempre que necessário.

<http://ciconcretiza.com.br/>